



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS**

**PORTARIA Nº 369/2025**

**“Dispõe sobre Licença para tratar de interesse particular para servidor municipal.”**

**ROBERTO FERREIRA DA LUZ**, Prefeito Municipal em exercício de Três Palmeiras, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

**CONSIDERANDO**, o que dispõe o artigo 113 da Lei Municipal 1.887 de 11 de outubro de 2018;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Licença Interesse para a servidora **JULIANE HOHENSEE**, cargo de CONTINUO, mat. 10978900, pelo período de até 2 (dois) anos, a contar do dia 03 de novembro de 2025, com limite de data no dia 02 de novembro de 2027, conforme requerimento em anexo.

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, 03 de novembro de 2025.

**ROBERTO FERREIRA DA LUZ**  
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se  
Em 03 de novembro de 2025.

**VAGNER RODRIGUES NUNES**  
Secretário Municipal de Administração



GOVERNO MUNICIPAL DE  
**TRÊS PALMEIRAS**  
JUNTOS PARA TRANSFORMAR

Contato: (54) 3367-1030 E-mail: [administracao@trespalmeiras.rs.gov.br](mailto:administracao@trespalmeiras.rs.gov.br)  
Endereço: Praça 12 de Maio, 763, Centro, Três Palmeiras/RS  
CEP: 99675-000 - CNPJ: 92.399.112/0001-85